



**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 034/2019/SEAP/PA
PROCESSO N° 2019/129932**

**8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°
034/2019/SEAP/PA, QUE CELEBRAM
ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
- SEAP E A EMPRESA MDS
CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA,
COMO ABAIXO MELHOR SE
DECLARA:**

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PA**, com sede na Avenida João Paulo II, 602, entre Vileta e Humaitá, CEP 66095-492, Belém/PA, inscrita no CNPJ, do Ministério da Fazenda, sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada **CONTRATANTE**, devidamente representada por seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, **MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e do CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a Empresa **MDS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**, com sede em Belém – PA, na Travessa Magno de Araújo, 381 – Telégrafo sem Fio, CEP: 66.113-055 , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.040.696/0001-05, (91) 3233-8727, email mds_construtora@hotmail.com , doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **MAKRAM DOURAID SAID**, portador CIC/MF nº 372.298.262-68, por este instrumento e na melhor forma de direito, sujeitas as partes às disposições da Constituição Federal de 05/10/1988, Lei nº 10.520, de 17/07/2002; Decreto nº 5.450, de 31/05/2006; Decreto Estadual nº 877, de 01/04/08; Lei Complementar nº. 147, de 07/08/2014, que altera a Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 e a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, em suas redações atuais e demais legislação complementar, e ao Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 019/2019/SEAP**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 034/2019/SEAP/PA**, para prorrogar o prazo de vigência, de forma excepcional, da prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, visando execução de atividades de manutenção, reforma e reparos de instalações prediais, elétricas, hidráulicas, serralheria, bombas-d'água, geradores, subestações, telefonia, lógica, pintura e cobertura para atender as Unidades Prisionais da SEAP – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas, do inteiro conhecimento das partes contratantes, que aceitam e se obrigam a cumprir integralmente:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 034/2019/SEAP/PA, referente à prorrogação excepcional do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

2.2. As partes acordam mediante este termo aditivo que a Cláusula Décima Terceira do contrato originário passa a vigorar com a seguinte redação:





“CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

13.1 - O prazo de vigência contratual de **23/09/2023** a **23/09/2024** será prorrogado excepcionalmente pelo período de **12 (doze) meses**, iniciando sua vigência em **23/09/2024** e encerrando em **23/09/2025**. Considerando que encontra-se em tramitação o novo processo licitatório de nº 2024/353298 para suceder o Contrato Administrativo nº 034/2019/SEAP/PA, condicionada a formalização e assinatura do termo de encerramento do Contrato, conforme Nota Técnica nº Nota Técnica nº 117/2024 - CEAR/SEAP, bem como no Ofício Interno nº 154/2024 - CEAR/SEAP, sob a luz dos ditames do § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, permanecendo o valor global de **R\$ 4.535.954,11 (Quatro milhões, Quinhentos e Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Onze Centavos)**.”

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RESCISÃO

3.1 Fica acordado que o contrato será rescindido após celebração do instrumento contratual proveniente do processo licitatório 2024/353298 e assinatura do contrato administrativo.

CLÁUSULA QUARTA: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 Todas as despesas decorrentes deste termo aditivo passarão a ocorrer por meio da seguinte funcional programática:

Programa de Trabalho: 970101.1.03.421.1510.8283 / 970101.1.03.421.1510.7704;

Natureza: 339039; Fonte: 01500000001; PI: 1030008283C / 1030007704C;

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU
CORREA
RODRIGUES:5774047

Assinado de forma
digital por MARCO
ANTONIO SIROTHEAU
CORREA
RODRIGUES:5774047
Dados: 2024.09.20
13:40:28 -03'00'

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

MDS CONSTRUTORA E
SERVICOS
LTDA:02040696000105

Assinado de forma digital por MDS CONSTRUTORA E SERVICOS
LTDA:02040696000105
DN: c=BR, st=PA, l=BELEM, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR PDA
CERTIFICADORA, ou=Videoconferencia, ou=30388463000106,
cn=MDS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:02040696000105
Data: 2024.09.19 16:27:43 -03'00'

MAKRAM DOURAID SAID
Mds Construtora e Servicos Ltda





TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF nº _____
2 - _____ CPF nº _____



NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO
WESLEY CUIMAR FERNANDES	6994219825	2023/2349995

Belém, 19 de setembro de 2024.
ANDRÉ RIVELINO PANATO
COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES
PORTARIA Nº 2953/2020-DG/CGP

Protocolo: 1124283

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO
DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi instaurado processo administrativo visando a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir.

Vossa Senhoria poderá apresentar defesa escrita no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital, ficando assegurado o direito de utilizar todos os meios de provas permitidos em lei. A defesa deverá ser endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades do DETRAN-PA, sítio à Rodovia Augusto Montenegro, S/N KM 03, Mangueirão, CEP 66640-000, Belém – Pará. No interior do Estado, a entrega da defesa poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar sua defesa por remessa postal endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades. Não ocorrendo apresentação de defesa no prazo acima estipulado, será dado prosseguimento na instrução e julgamento do processo, a vossa revelia.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO
CLEITO RODRIGUES PEREIRA	5974951645	2023/2340000
DIOGO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR	429170550	2024/2050400
DYONNE SIQUEIRA SANCHES	3337954361	2023/2340006
EDNALDO DA COSTA MACIEL	7622594324	2023/2340134
ELIELSON DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	7118737505	2023/2340148
EVERALDO DE CRISTO MIRANDA	3330933602	2023/2350057
FRANCIELDO DOS SANTOS SILVA	6775659127	2023/2341387
FRANCIVALDO DA SILVA MARQUES	5221364009	2023/2340179
GERSON FELIPE DE MORAIS	913976767	2023/2286235
JEFERSON GONCALVES DOS SANTOS	4832947468	2023/2341431
JOSE AUGUSTO SANTOS DOS REIS	6268966940	2023/2048640
LUCIANA MIRANDA DA SILVEIRA	110347737	2023/2288501
LUCIANO MARQUES SAMPAIO	3394382822	2023/2288523
LUCIANO MARQUES SAMPAIO	3394382822	2023/2294310
NATASCHA MARIA DEL SENT PEDROSO	5922568477	2023/2288740
RAFAEL VIEIRA SAMPAIO	5090043903	2023/2340166
RAIMUNDO NONATO FONTES DE SOUSA	7556213474	2023/2339878
SAMUELSON COSTA BARBOSA	4721338475	2023/2288993
WALLACI DA SILVA LIMA	7505789210	2023/2339913
WALLISOM ALVES DA SILVA	6775663915	2023/2341426

Belém, 21 de setembro de 2024.
ANDRÉ RIVELINO PANATO
COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES
PORTARIA Nº 2953/2020-DG/CGP
OAB/PA nº 11.470

Protocolo: 1124297

soas privadas de liberdade – PPL's, custodiadas no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em regime semiaberto e aberto, sem prejuízo da progressão de regime, para exercerem atividades laborativas diversas, em conformidade com o disposto no Cronograma de desembolso acordado entre as partes.

Valor: R\$ 169.270,56 (Cento e sessenta e nove mil, duzentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos).

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.
Contratada: VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA

Nome do Ordenador: Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

Protocolo: 1124584

TERMO ADITIVO A CONTRATO

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2019/SEAP/PA

Termo aditivo: 8

Data da assinatura: 20/09/2024

Exercício: 2024

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prazo de vigência.

Justificativa: A vigência do contrato será prorrogada excepcionalmente pelo período de 12 meses, a partir de 23/09/2024 até 23/09/2025 sob a luz dos ditames do § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 970101.1.03.421.1510.8283 / 970101.1.03.421.1510.7704; Natureza: 339039; Fonte: 01500000001; PI: 1030008283C / 1030007704C;

Contrato: 034/2019/SEAP/PA

Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

Contratado: MDS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 02.040.696/0001-05

Endereço: Travessa Magno de Araújo, 381, Telégrafo sem Fio, Belém/PA.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1124539

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 012/2019

6º Apostilamento ao CONVÊNIO Nº 012/2019, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP E A POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, cujo objeto é a absorção de mão de obra carcerária.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto a alteração da Funcional Programática, constante na Cláusula Quinta, em virtude da retificação do Plano Interno da Contribuição Previdenciária no destaque Orçamentário.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Onde se lê: * Plano Interno: 4120008339C

Leia-se: * Plano Interno: 4110008339C

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 012/2019. Belém/PA, 19 de Setembro de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1124517

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 04202/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

Objetivo: Operação Verão 2024.

Destino: Bragança/PA;

Período: 19/07/2024 a 23/07/2024;

Diária(s): 4 e 1/2 (quatro e meia);

Servidor(es):

5975198; Andre Felipe Rodrigues de Oliveira; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 1.111,82; Lotação: Central Integrada de Monitoramento Eletrônica;

5970410; Lana Jacqueline da Silva Costa Pereira; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 1.111,82; Lotação: Central Integrada de Monitoramento Eletrônica;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1124683

PORTARIA Nº: 05223/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

Objetivo: Conduzir VTR/SEAP Ônibus cela da CTRANS/Coqueiro para a UCR-Cametá/SEAP para ser utilizado na condução de 25 internos.

Destino: Cametá/PA;

Período: 27/07/2024 a 28/07/2024;

Diária(s): 1 e 1/2 (uma e meia);

Servidor(es):

57221068; Creightom Chaney Martins de Santana; Agente Penitenciário; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 370,61; Lotação: Coordenadoria de Transporte - Coqueiro;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1124680

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 24/09/2024

Motivo: A pedido, de acordo com o Processo nº 2024/1139951

Servidor Temporário: EDUARDO NATANAEL DA COSTA VIEIRA

Matrícula: 57210018/1 - Agente Penitenciário

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1124713

CONTRATO

CONTRATO Nº 06.2024

Data de Assinatura: 19/09/2024.

Vigência: 01 de Outubro de 2024 a 01 de Outubro de 2025.

Justificativa: - O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços, com emprego de mão de obra carcerária de até 09 (nove) pes-